



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2223 – DATA 27/09/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Licitações
- Ofícios
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 451/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LUIS ANTONIO DA SILVA PORTO**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Humildes, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 6-2022-1926AC. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: HDT EMPREENDIMENTOS LTDA. Aditar Contrato nº 11-2019-1926C firmado em 03/05/2019. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido que o valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 189.227,52, correspondendo ao percentual de aproximadamente 10,08%, com base no índice oficial do IPCA, passando o valor anual atualizado para R\$ 2.270.730,24, e acumulado para R\$ 8.023.530,24. **DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO 105-2022-02L, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 88-2022-CP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reparo em pavimentação asfáltica no Centro da cidade de Feira de Santana-Bahia. **IMPUGNANTE:** JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em exame ao quanto arguido pela impugnante, e com base na argumentação da SEPLAN, **conheço** a peça impugnatória **defiro** as razões nela apresentadas, realizando a devida alteração no Edital. Feira de Santana, 26/09/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 81-2022-15L – PREGÃO ELETRÔNICO 64-2022-PE. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos tipo carro pipa e limpa fossa com motorista e combustível a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao Departamento De Manutenção em Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **Homologação:** 09/09/2022. **Vencedor: W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL:** R\$ 664.900,00. Feira de Santana, 27/09/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 81-2022-15L – PREGÃO ELETRÔNICO 64-2022-PE. CONTRATO: 338-2022-15C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO: W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos tipo carro pipa e limpa fossa com motorista e combustível a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao Departamento De Manutenção em Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/09/2022. **VALOR:** 664.900,00. Feira de Santana, 27/09/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289-2022-06I - Processo Administrativo Nº 564-2022 - Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA IMPLANTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL EFD-REINF E RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO, INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS CORRELATOS. LOCAL: SALA DE IMPRENSA - CEAF - FEIRA DE SANTANA, EM: 16/09/2022. Contratado(a): JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Amparo legal: LEI ESTADUAL 9433/05, art. 60 inciso II. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/09/2022. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito.**





LICITAÇÃO 119-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 107-2022-PE – Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, por Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda do Município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 11/10/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: nº 964341.** Feira de Santana, 26/09/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos** – Pregoeira.

LICITAÇÃO 122-2022-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 104-2022-PE – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/10/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - número correspondente: 964517. Feira de Santana, 29/09/2022. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho**– Pregoeira.

LICITAÇÃO 123-2022-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 105-2022-PE – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de 02 (dois) veículos tipo passeio para atender o programa casa verde amarela objetivando a execução dos projetos de trabalho técnico social (pts), nos residenciais coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço **Data:** 11/10/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 964489.** Feira de Santana, 26/09/2022. **Cleidenice Silva Lima** – Pregoeira.



OFÍCIOS

Feira de Santana, 26 de setembro de 2022.

Ofício Nº 211/2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **FERNANDO DANTAS TORRES**

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 228/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição Extra 1224, em 14/09/2022, de autoria do **Vereador Silvio de Oliveira Dias**, que preste informações sobre a **implantação do Terminal de Embarque e Desembarque do BRT no Bairro Pampalona na cidade de Feira de Santana-BA que tem o escopo “ligar a região norte à Avenida Getúlio Vargas”, nos termos a seguir expostos:**

1- A construção do Terminal de Embarque e Desembarque do BRT no Bairro Pampalona, conforme acima mencionado que ligaria e liga a região norte à Avenida Getúlio Vargas, já foi concluída e desde que data? Caso não o tenha sido, qual a previsão para sua conclusão? **A obra do terminal Pampalona foi concluída desde novembro de 2020.**

2- Caso já tenha sido concluído o referido instrumento encontra-se fechado? Há alguma manutenção e vigilância sendo realizada? Caso positivo, detalhar quais manutenções e os empregos de vigilância adotados. **Em atenção ao Requerimento e à solicitação, informamos que o Terminal mencionado está com sua estrutura finalizada e está em pleno funcionamento da operação do Transporte Público, desde a data de entrega realizada pelo Governo Municipal.**

3- A área em que está sendo construído (ou foi construído) o Terminal de Embarque e Desembarque do BRT no bairro Pampalona era inicialmente pública municipal? Caso tenha sido desapropriada de particular, qual o valor da indenização paga pelo Município pela desapropriação? Enviar processo de desapropriação com todos os valores devidamente demonstrados. **A área em que foi construído o Terminal Pampalona é de uso institucional do Município, conforme o Decreto nº 10.426, de 17 de outubro de 2017 (Anexo I).**

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

4- Há previsão para construção de corredores exclusivos para o trânsito dos veículos BRT entre o Terminal de Embarque e Desembarque da Estação da Pampalona (Região Norte) à Avenida Getúlio Vargas? Caso positivo, qual a previsão para o início e o término da construção destes corredores? **Não há previsão de construção de corredores exclusivos para os veículos do BRT.**

5- O referido Terminal de Embarque e Desembarque do BRT no bairro Pampalona faz parte do Projeto inicial de implantação do Sistema BRT em Feira de Santana? Caso não o faça, foi realizado através de projeto aditivo? **O terminal de embarque e desembarque do bairro Pampalona faz parte do projeto original do BRT.**



6- Enviar cópia do projeto original do BRT e todos os aditivos que por ventura existam. **Seguem em anexo todos os arquivos referentes ao projeto originário do BRT (Anexo II).**

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

7- Evidenciar no projeto mapa o trajeto das vias públicas por onde passarão os referidos corredores da BRT. **Os corredores do BRT correspondem às avenidas Getúlio Vargas e Nóide Cerqueira com a Linha 1 e Getúlio Vargas, João Durval e Ayrton Senna com a Linha 2.**

8- Qual o valor total do Projeto de Implantação do BRT na cidade de Feira de Santana? **O valor global do Projeto de Implantação do BRT é de R\$ 94.850.000,00 (noventa e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).**

9- Deste valor total, qual o valor destinado pelo Ministério das Cidades através do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento – do Governo Federal? Qual o valor implementado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana? E qual o valor adquirido por empréstimo? **O valor destinado pelo Ministério das Cidades é de R\$ 90.107.500,00 e a contrapartida do Município é de R\$ 4.742.500,00.**

10- Do valor total, quanto já foi aplicado e qual o percentual de execução da obra do BRT em Feira de Santana? **O valor total aplicado é de R\$ 82.930.872,51. No tocante às obras, os serviços já estão concluídos.**

11- Quem é o servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato junto à empresa responsável contratada para este fim. **Tendo em vista que as obras estão concluídas, atualmente não há responsável pela fiscalização e gestão do contrato, entretanto, durante a época de execução do contrato foi designada uma comissão de fiscalização de servidores municipais através do Decreto nº 11.994, de 25 de janeiro de 2021, publicado em Diário Oficial do Município (Anexo III).**

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





Feira de Santana, 26 de setembro de 2022.

Ofício Nº 212/2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador FERNANDO DANTAS TORRES

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 229/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição Extra 1224, em 14/09/2022, de autoria dos **Vereadores Ivamberg dos Santos Lima, Pedro Cícero e Jhonatas Monteiro**, que preste informações sobre:

1- Qual saldo dos recursos públicos financeiros existente em conta da Merenda Escolar do Município de Feira de Santana, apresentando:

a) Extrato da Conta com data atualizada.

Informamos que atualmente o saldo em conta é de R\$ 1.757.054,74 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Destaque-se, porém, que na presente data existem mercadorias que estão em curso de recebimento/entrega, de modo que o valor atual a liquidar é de R\$ 1.809.365,54 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, superior ao saldo existente em conta bancária.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





Feira de Santana, 26 de setembro de 2022.

Ofício Nº 213/2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador FERNANDO DANTAS TORRES

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 234/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição Extra 1226, em 15/09/2022, de autoria do **Vereador Fernando Dantas Torres**, que preste **esclarecimentos acerca dos fatos sucedidos na manhã do dia 12/09/2022, a manifestação de grupo de trabalhadores terceirizados na frente da Secretaria de Educação pelo motivo de salários atrasados.**

Informamos que o Edital da Licitação prevê no item 7.4.4. os critérios para a qualificação econômico-financeira da empresa participante do certame, de modo a garantir a sustentação do contrato.

Considera-se pertinente que tais índices são fatores importantes para a administração avaliar e mensurar a saúde econômica e financeira da empresa, a ser adjudicada, de modo a promover a sustentação do contrato, notadamente quando envolve razoáveis somas de valores contratados.

Ademais, tem-se que a empresa especializada na prestação de serviços de apoio de mão de obra (Fundação ADM), contratada por meio de processo licitatório, para o fornecimento de mão de obra no âmbito da Secretaria de Educação emitiu nota fiscal em desacordo com a “CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO” do contrato, tornando prejudicado o pagamento.

Desse modo, quando as divergências foram sanadas pela empresa contratada através da emissão de nova nota fiscal em 15/09/2022, o pagamento foi devidamente regularizado.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





Feira de Santana, 26 de setembro de 2022.

Ofício Nº 214/2022

À Sua Excelência o Senhor
Vereador FERNANDO DANTAS TORRES

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 235/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição Extra 1226, em 15/09/2022, de autoria do Vereador Fernando Dantas Torres, que preste esclarecimentos e envio da relação de servidores e funcionários por lotação, função e que informe sobre o pagamento destes terceirizados no período do limbo.

Todos os profissionais que atuam no âmbito da Secretaria de Educação realizam as suas atividades presencialmente, inexistindo qualquer caso de trabalho remoto. O registro da jornada de trabalho é realizado regularmente na unidade de lotação, seguindo o horário de expediente determinado no município de Feira de Santana.

Quanto aos funcionários terceirizados, informa-se que não são pagos com recurso federal, uma vez que o vínculo destes se dá diretamente com a pessoa jurídica contratada por meio de processo licitatório para fornecimento de mão de obra. Desse modo, necessário reiterar que não existe repasse de recurso federal para pagamento de pessoa jurídica.

No que tange à Escola Municipal Professor José Raimundo Pereira de Azevedo, esclarece-se que existem duas unidades com este nome. A de Educação Infantil, atualmente com 386 (trezentos e oitenta e seis) alunos matriculados e a de Ensino Fundamental, com 1146 (mil cento e quarenta e seis) alunos matriculados.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA

PORTARIA INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, e com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estava submetida, de **tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, a servidora abaixo relacionada:

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
869/2022	40874/2019	60000247-8	LUDIMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Setembro de 2022**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 14/09/2022, Nº. 171-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: N. DA SILVA SANTOS; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 5.087,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 14/09/2022, Nº. 170-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: E J P UTILIDADES E BRINQUEDOS EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 8.450,50 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.00. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 12/09/2022, Nº. 168-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: FABIO MARCEL DA ROCHA CAMPOS - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER - Pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 15.080,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.09. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 08/09/2022, Nº. 167-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME; Objeto: RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 14.350,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 05/09/2022, Nº. 166-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: INFUSOMED LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE CORTE AUTOMÁTICO PARA CORE BIOPSIA DE MAMA PARA SUPRIR DEMANDA DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 12.000,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.10. FONTE-0050.
- Dispensa de Licitação: DATA: 06/09/2022, Nº. 165-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI, REFORMA DO BANHEIRO E CASA DE LIXO DO CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - CMPC E SUBSTITUIÇÃO DE TAMPOS DE CONCRETO ARMADO NA ÁREA EXTERNA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) - Pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 28.648,66 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99/4.4.51.01. FONTE-0050.

Feira de Santana, 26 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080331946	Alex Bruno Santos Ferreira	SMS	Alta médica em 23/09/2022
080321587	Aparecida de Cassia Campos Caribe	SMS	Readaptação definitiva
010726729	Cintia Falcão Brito	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/11/2022
010737675	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 20/12/2022
080100646	Dilza da Silva Pereira	SMS	Readaptação definitiva
040727014	Eliane Mato Grosso Giacomoze Araújo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/10/2022
050160587	Emanuela Gonçalves dos Reis Almeida	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/10/2022
010723870	Emília de Cerqueira Lima	SEPREV	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 21/03/2023
080101509	Jose Antonio Pereira Vitorio	SMS	Readaptação definitiva
080101731	Krisley Alves Carneiro Carvalho	SMS	Readaptação definitiva
080002806	Maria Antonia Nery dos Santos	SMS	Concedida licença médica com alta em 22/11/2022
010810881	Priscilla dos Santos Souza	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/09/2022
080350801	Roseli Dias Lima	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 21/12/2022
080332495	Sueli do Nascimento Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/12/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 26 de setembro de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

